



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Lei Municipal 3.479, de 19 de agosto de 2022, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, ESTADO DO PARANÁ, **aprovou** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.479, de 19 de agosto de 2022, que assegura aos candidatos(as) hipossuficientes egressos do ensino público negros e indígenas, a cota única de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal no âmbito da administração pública direta e indireta municipal de Campo Largo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 2023.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.04.14
16:42:17 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

22074/2023
14/04/23
u

APROVADO

Sala das Sessões 17 / abril / 2023

[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 17 / abril / 2023

[Assinatura]
Presidente